



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3936, de 05 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **08/01/2018**, aos servidores abaixo relacionados:

Carmirande Ribeiro da Rosa, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 359, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda: 20 dias;

Gelson Naissinger Rosa, Motorista, matrícula funcional n.º 696, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Janaina Borella Possobom, Chefe de Departamento, matrícula funcional n.º 991, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: 20 dias;

Paulo Tadeu Moreira Goulart, Oficial Administrativo, matrícula funcional n.º 710, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: 20 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 05 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari